



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAMOCIM**  
Valorizando a nossa gente.

Publicado de acordo com o Art. 88 da  
Lei Orgânica e o Art. 41 da Lei 733/01  
de 11/01/2001

Em: 18/04/23

Secretária da Câmara

**PORTARIA Nº 2023.04.18.02**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que no período de 25 a 28 de abril de 2023, realizar-se-á em Brasília-DF a XXII MARCHA DOS LEGISLADORES MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil UVB, entidade nacional dos vereadores e vereadoras de todo país e de direito privado e sem fins lucrativos, que visa fortalecer o legislativo municipal brasileiro na capacitação, assessoramento e na luta por mais recursos aos municípios através de repasses da União.

**CONSIDERANDO** que os vereadores na investidura dos mandatos ora outorgados pelo povo de Camocim, devem se capacitar para a boa aplicação das normas de fiscalização e controle externo do uso dos recursos públicos.

**RESOLVE:**

Autorizar o Sr. **ELIVELTON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Tesoureiro da Câmara Municipal de Camocim a proceder com o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o Vereador **JOSÉ ELINALDO PINTO DE ARAÚJO**; em face as suas despesas com viagem interestadual para participar da XXII MARCHA DOS LEGISLADORES MUNICIPAIS no período de 25 a 28 de abril de 2023, realizar-se-á em Brasília-DF.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, em 18 de abril de 2023.

  
**Antonio Emanuel de Almeida Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal de Camocim